A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/12

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa pelos 10 anos do Projeto JEPOM - Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal.
Autoria: Vereador Diogo Batista.

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa pelos 10 anos do Projeto JEPOM - Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 2 de fevereiro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 58/11
Proc. n.º 442/11